TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município – **PGM, RATIFICA *A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 003/2026 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*** a ***SER FORNECIDO/EXECUTADO*** pela empresa **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTSAL DE ALAGOAS** inscrita no **CNPJ nº. 24.854.917/0001-11** localizada na **Rua Manoel Ângelo Tavares, 313, Baixão, Arapiraca/AL,** de acordo com o procedimento administrativo de n.º 0709.0013/2026 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem para a 5ª Copa Luiz Cegonha de Futsal, com dois tempos de vinte minutos corridos por jogos, sendo necessário dois árbitros e um mesário por jogo. Os jogos serão realizados nas datas: 08/08, 12/08, 15/08, 19/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09 e 19/09, de acordo com as necessidades apresentadas pelas Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no valor global de ***R$ 13.664,00 (treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)*** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato continuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
Data: 2026.08.04 14:48:54 -0300

Carlos Alberto Bezerra da Silva

Prefeito

Prefeitura Mun. de Olho d'Água do Casado - AL
80